



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *110* /GR, de *11* de *FEVEREIRO* de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000408/2015-07,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, à **DULCINEA MARIA SABINO**, matrícula SIAPE n.º 1551171, código de vaga n.º 0298514, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “06”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação Núcleo de Prática Jurídica Nova Iguaçu/Instituto Multidisciplinar, com fundamento no Art. 40º, § 1º, Inciso III, Alínea A, da Emenda Constitucional n.º 041/2003.

II. Declarar vago o cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora